



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.926 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

CANCELA O SALDO DO EMPENHO ABAIXO
RELACIONADO TOTALIZANDO R\$ 3,30 (TRÊS
REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela Lei.

Considerando que o saldo remanescente do empenho abaixo
relacionado não foi utilizado;

DECRETA:

Art.1º - Fica cancelado o saldo do empenho abaixo relacionado:

EMPENHO PARA CANCELAMENTO				
ANO	CREDOR	EMPENHO	VALOR	VALOR GERAL
2011	CTBC Multimídia Data Net S/A	01466/2011	R\$ 3,30	
	TOTAL GERAL			R\$ 3,30

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação no PLACARD da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG, 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal